



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT Nº. 03/2024**

*Destitui o(a) empregado(a) público(a) de livre provimento Sra. Janaina dos Santos Larreia do emprego público em comissão no cargo de Coordenadora de Processos Éticos do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT.*

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012, alterada pelas resoluções Cofen Nº 455/2017, 561/218, 566/2018 e 618/2019 respectivamente, que instituem empregos em Comissão no Cofen, e baixam norma geral para os Conselhos Regionais e dão outras providências;

**Considerando** todos os atos normativos que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

**DECIDEM:**

**Art. 1º.** - Destitui o(a) empregado(a) público(a) de livre provimento, Sra. Janaina dos Santos Larreia, do emprego público em comissão no cargo de Coordenadora de Processos Éticos do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.**- Revogar a PORTARIA COREN-MT Nº.010/2023.

**Art. 3º.**- Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir do termino do período estável estabelecido na ADCT/88, em seu Art. 10, II, de ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 02 de janeiro de 2024.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
Conselheira Presidente

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
Conselheiro Secretário